DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 07 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3422

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023 - PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 02.596.872/0001-90, no valor total de R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E

PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 24 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0B782F06

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00119/2023 - PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 24/07/2023 a 24/10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 02.596.872/0001-90

VALOR TOTAL: de R\$ 53.550,00 (Cinquenta e Três mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:48025361

1

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 761-2023

Dispõe sobre o teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Conceição-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/08/2023, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o teletrabalho na Câmara Municipal de Conceição-PB, como sendo a modalidade de prestação da jornada laboral, em que o servidor executa parte ou a totalidade de suas atribuições, fora das dependências físicas da Câmara.

- § 1º O teletrabalho não se aplica nos casos de serviços de realização pessoal, como os serviços de higienização da unidade administrativa, serviços de atendimento pessoal, serviços de copa e atendimento a pessoas na sede da unidade administrativa, serviço de vigilância quando feito por pessoa física, etc.
- $\S~2^\circ$ A jornada laboral em teletrabalho deverá ser cumprida na residência/domicilio do servidor ou em outro lugar que o mesmo indique.

Art. 2° O teletrabalho tem por objetivos:

- I Aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho do servidor, com o estabelecimento de uma nova dinâmica de trabalho, privilegiando a eficiência e efetividade dos serviços prestados à sociedade;
- II Melhorar a qualidade de vida do servidor, com a economia de tempo e redução de custos de deslocamento até seu local de trabalho;
- III contribuir para aumentar a inclusão, no serviço público, de servidores com restrições;
- IV Reduzir os custos operacionais para a Câmara Municipal de Conceição-PB.
- Art. 3º O teletrabalho será autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, com anuência dos secretario e diretores dos respectivos departamentos, devendo ser encaminhado um documento de autorização ao Núcleo de Recursos Humanos.
- § 1º A autorização para a realização do teletrabalho será por tempo indeterminado;
- § 2º O documento de autorização deve conter:
- o prazo em que o servidor executará suas atribuições na modalidade de teletrabalho:
- b) a periodicidade em que o servidor em teletrabalho deverá comparecer à Câmara Municipal, e o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho.
- Art. 4º A adesão do servidor ao teletrabalho é facultativa competindo ao secretário selecionar os interessados, observada a conveniência do serviço público, bem como as seguintes diretrizes:
- I O teletrabalho não constitui direito do servidor, podendo ser revogado, motivadamente, a qualquer tempo;
- II Será mantida a capacidade plena de funcionamento o atendimento ao público;
- III o teletrabalho é restrito às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho do servidor.
- Art. 5º A seleção dos servidores que atuarão em teletrabalho deve atender aos seguintes critérios relativos ao perfil profissional:
- I Organização: capacidade de estruturar suas atribuições, estabelecendo prioridades;
- II Autonomia: capacidade de atuar com disciplina e comprometimento sem acompanhamento presencial;
- III orientação para resultados: capacidade de atentar aos objetivos e trabalhar para alcançá-los, observados, sempre os prazos previamente estabelecidos;
- IV Controle de qualidade: capacidade de avaliar criticamente o trabalho realizado e alcançar, com qualidade, as metas e os objetivos fixados.
- Art. 6º A inclusão do servidor na modalidade teletrabalho dar-se-á mediante Termo de Adesão, do qual constarão, no mínimo:
- I Os direitos e deveres do servidor que execute suas atribuições na modalidade teletrabalho;
- II Os sistemas de informação a serem utilizados, quando for o caso;
- III as tarefas pactuadas e em cada caso as metas e os respectivos prazos de entrega.

- Art. 7° Constituem deveres do servidor em teletrabalho:
- I Cumprir as metas estabelecidas com a chefia imediata;
- II Atender às convocações para o comparecimento às dependências do órgão ou entidade, sempre que determinado pelos seus superiores;
- III estar acessível durante o horário de trabalho e manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;
- IV Consultar, durante o horário de trabalho, seu correio eletrônico institucional;
- V Manter o superior imediato informado sobre a evolução do trabalho, bem como indicar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- VI Retirar processos e demais documentos das dependências da Câmara, quando necessário, somente mediante registro, responsabilizando-se pela custódia e devolução ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade;
- VII preservar nos termos da lei, o sigilo dos assuntos da repartição, das informações contidas em processos e documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.
- § 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor ou empregado público em teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.
- § 2º Na hipótese de descumprimento dos deveres elencados neste artigo, o servidor será excluído do teletrabalho, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade disciplinar.
- Art. 8º Compete ao servidor em teletrabalho responsabilizar-se pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias aos cumprimentos de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, incluindo telefonia fixa e móvel, internet, mobiliário, hardware, software, energia elétrica e similares.

Parágrafo único. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas do servidor em decorrência do exercício de suas atribuições em teletrabalho.

- Art. 9° O servidor poderá, a qualquer tempo retornar ao exercício nas dependências da Câmara por determinação do superior imediato.
- Art. 10. O teletrabalho se estende aos servidores comissionados lotados nos gabinetes dos vereadores.

Parágrafo único. O vereador deverá autorizar a realização do teletrabalho devendo encaminhar ao Núcleo de Recursos Humanos o documento de autorização conforme o Art. 3°.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição em, 04 de agosto de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C33C8C91

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 762-2023

"Institui a política municipal de Programa de Busca Ativa Escolar e o Programa de Recuperação das Aprendizagens para estudantes da educação básica. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/08/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º. Institui a Política municipal de Busca Ativa das crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória, com os seguintes objetivos:
- I assegurar o acesso universal das crianças e jovens de 6 (seis) a 17 (dezessete anos) à educação básica obrigatória, compreendendo a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino médio;
- II promover a cooperação entre os entes federados para garantir a frequência à escola das crianças e jovens que a ela ainda não têm acesso ou que dela se evadiram;
- III promover a cooperação intersetorial das áreas do Poder Público relacionadas coma busca ativa das crianças e jovens para a frequência à educação básica obrigatória, especialmente em razão do estado de pandemia;
- IV elevar a frequência escolar e reduzir os índices de evasão e de abandono escolar;
- V diminuir a distorção idade-série.
- Art. 2º. Fica criado e instituído o Programa de Recuperação das Aprendizagens, destinado a atender educandos da educação básica, objetivando:
- I Recuperar as perdas de aprendizagem ocasionadas pelo fechamento das escolas devido a pandemia de covid-19;
- II Oferecer oportunidades de aprendizagem para alavancar os estudos e fortalecer a aprendizagem para o sucesso na continuidade dos estudos e permanência na escola;
- III sanar dificuldades e lacunas de aprendizagem;
- IV Alicerçar o processo de alfabetização;
- V Promover a alfabetização e letramento na idade certa;
- V Melhorar o letramento, principalmente nas séries mais avançadas.
- Art. 3º. Fica autorizada a realização de convênios, parcerias, acordos de cooperação técnica e contratação de serviços especializados para a execução dos Programas.
- Art. 4°. Art. 4° A política de busca ativa utilizará as seguintes
- I recenseamento anual das crianças e jovens na idade própria para a educação básica obrigatória e a respectiva chamada pública;
- I formação de comitês intersetoriais para a busca ativa, integrados por representantes das áreas da Educação, Assistência Social e Saúde e de garantias dos direitos da criança e do adolescente;
- II elaboração de diretrizes e metodologias para a busca ativa:
- III formação e qualificação de equipes, integradas por profissionais das áreas referidas no inciso I, tendo como base de atuação a escola ou conjunto próximo de escolas do município;
- IV criação de base de dados e mapas de geoprocessamento que orientem a busca ativa nas diversas localidades do município;
- V identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão;

- VI utilização de instrumentos de tecnologia digital para acesso contínuo e atualizado das equipes aos dados necessários;
- VII sensibilização, mobilização e comunicação que envolvam a sociedade local, especialmente as comunidades mais vulneráveis em que a infrequência ou a evasão escolar mais se manifestam;
- Art. 5°. Devem ser priorizados, preferencialmente, dois componentes curriculares: Matemática e Língua Portuguesa, por serem considerados de maior deficiência entre os estudantes brasileiros e por serem básicos para outras áreas do conhecimento.
- Art. 6°. A duração do Programa poderá abarcar vários períodos letivos, até o alcance de médias satisfatórias nas avaliações nacionais de proficiência.
- Art. 7º O tempo determinado ao Programa poderá ser computado como carga horária letiva desde que as aulas sejam oferecidas a todos os alunos, dentro do mesmo semestre letivo.
- Art. 8º Todos os alunos participarão das classes de recuperação, partindo do pressuposto da necessidade de reparar perdas de aprendizagem, em razão das escolas públicas na Paraíba terem fechado, sem oferta do ensino presencial, durante quatro semestres letivos.
- Art. 9º O Programa poderá atender outros componentes do currículo básico além da Língua Portuguesa e Matemática, dependendo das necessidades de aprendizagens de cada etapa, especialmente dos alunos do ensino médio, sem prejuízo para a carga horária dos dois componentes básicos.
- Art. 10 O Poder Executivo Municipal, regulamentará esta Lei, no que couber.
- Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição em, 04 de agosto de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 148E16F2

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 57-2023

"DISPÕE SOBRE O ADICIONAL INSALUBRIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA OS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/08/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o adicional de insalubridade para servidores médicos veterinários, devendo ser pagos sobre o vencimento base, excluindo a incidência nas gratificações, adotando os seguintes critérios;

40% (quarenta por cento) para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento) para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

Art. 2º Com a entrada em vigor desta lei, o município tem o prazo de 90 (noventa) dias para realizar procedimento administrativo, sendo designado pelo Chefe do Poder Executivo, Médico do Trabalho, para que indique o grau de insalubridade desta categoria e aplicação imediata nos proventos dos servidores;

Art. 3º Esta lei só gera retroativo expirado o prazo do art.2°;

Art.4º - Esta Lei entre em vigor com a data de sua publicação;

Conceição em, 04 de agosto de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4BD48BC3

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 58-2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR 010/2011, PLANOS DE CARGOS, DIREITOS, VANTAGENS E DEFINE 0 REGIME JURÍDICO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PB, PARA DEVIDA ADEQUAÇÃO SALARIAL QUANTO CARGO/FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/08/2023, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º o anexo I, da lei complementar municipal 010/2011, passa a vigorar com os acréscimos, parte integrante desta lei;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta própria de dotação própria de orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor com a data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Conceição em, 04 de agosto de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**70A590E4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0132/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA - CNPJ: 40.628.906/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONEXÃO DOS SETORES E AGENTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ATENDENDO LEGISLAÇÃO Α **NECESSIDADES** DOS AGENTES PÚBLICOS, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS E MELHORANDO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO Elemento de Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 03 de agosto de 2024. DATA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A9FBCD8B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONEXÃO DOS SETORES E AGENTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS ATENDENDO LEGISLAÇÃO CONTRATOS Α **NECESSIDADES** DOS **AGENTES** PÚBLICOS, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS E MELHORANDO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0021/2023, em favor da empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA - CNPJ:** 40.628.906/0001-70, com um valor global de R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais), para um período de 12 (doze) meses. Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Conceição-PB, 03 de Agosto de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**28531FB9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 0186/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 0186/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOSEFA ROBERTO ALVES – ARARUNA LOCADORA DE VEÍCULOS E PRODUCOES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0186/2022, por mais 6 (seis) meses, permanecendo vigente até 08 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato que é de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) permanecerá inalterado, conforme itens do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei n^{o} 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 11 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** A6DA0F91

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para realizar cadastro técnico e planejamento territorial para o município de Condado-PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Data e Local: 17 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Contas Paraíba: Tribunal de do Estado da https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 04 de Agosto de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 17 de Agosto de 2023 às 11:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 04 de Agosto de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Condado. Data e Local: 18 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 04 de Agosto de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00026/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de baterias, filtros, graxas e lubrificantes, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura

Municipal de Condado. Data e Local: 18 de Agosto de 2023 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 04 de Agosto de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente e artesanato (artísticos), com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Condado. Data e Local: 21 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 04 de Agosto de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**8E58A8E7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 160/2023 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos dos candidatos convocados às vagas do Concurso Público, conforme Edital nº 001/2023, composta pelos seguintes servidores: Afrânio de Medeiros Nóbrega; Jônatas José de Oliveira; Maria Luzia Silva Nenen e Eliana Freitas Dantas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 03 de agosto de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:60469FF2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO ISSQN, COM LICENÇA DE USO SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 07/08/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 17/08/2023 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 17/08/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 04 de agosto de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**74694095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 07/08/2023 às 11:00 horas; Data para abertura de propostas: 17/08/2023 às 11:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 17/08/2023 às 11:00 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 04 de agosto de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**0E88E0F3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESSE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 48.800,00.

Serra Redonda - PB, 04 de Agosto de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:E85F63E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS PARA DESSE AS NESSECIDADES FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administração 04 123 1002 2005 Manutenção das Atividades da Sec.de Financas 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 08 244 1007 2028 Manutencao das Atividades da Sec. de Assistência Social - FMAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00075/2023 - 04.08.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 48.800,00.

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:F4DF5E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00038/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE COSTURAS E CONFECÇÕES DE ROUPAS DIVERSAS DESTINADAS AOS EVENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR DIVERSAS SECRETARIAS, CONJUNTO COM AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSTURAS E CONFECÇÕES DE ROUPAS DO FARDAMENTO DA BANDA FILARMONICA DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 04 de Agosto de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:20749C28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB, conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00018/2023 - N Nobrega da Silva & Cia Ltda - Apostila 11 - acréscimo de 3,93% - equivalente a R\$ 3,98. O valor consolidado passa para R\$ 1.815.768,80. ASSINATURA: 01.08.23

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**849DE70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONÍNUOS, DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE BOLETO DE REGISTRO DE COBRANÇA, EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: BANCO BRADESCO S.A - R\$ 30.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Agosto de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÕES PARA FINANCEIRAS) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONÍNUOS, DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE BOLETO DE REGISTRO DE COBRANÇA, EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANCO BRADESCO S.A - R\$ 30.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Agosto de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS) PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONÍNUOS, DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE BOLETO DE REGISTRO DE COBRANÇA, EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Banco Bradesco S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Agosto de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:3E6E224F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 - CMAS

Delibera sobre a programação para execução de recursos extraordinários da Portaria MDS Nº 886/2023, oriundos de cofinanciamento federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Alhandra, em reunião ordinária realizada no dia 04/08/2023, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 189, de abril de 1997;

CONSIDERANDO o papel deste Conselho em deliberar sobre a execução de recursos oriundos de cofinanciamento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o pleito de recursos extraordinários do orçamento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome pelo município de Alhandra, para de aquisição de equipamentos e material permanente, do Grupo de Natureza de Despesa 4 (GND4), destinados aos equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do município de Alhandra;

CONSIDERANDO, ainda, que o órgão gestor da Política de Assistência Social municipal apresentou a programação de nº 250060120230001 para execução dos recursos ora pleiteados;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Deliberar sobre a programação de nº 250060120230001, bem como formulários e planilhas de itens contendo a relação dos equipamentos e materiais permanentes que serão adquiridos, apresentadas pelo órgão gestor da Política de Assistência Social de Alhandra.
- **Art. 2º** Aprovar a referida programação para aquisição de equipamentos e material permanentes destinados aos equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alhandra.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\mathrm{o}}$ Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra/PB, em 04 de agosto de 2023.

ULISSES FELIX BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rildo Alves Pereira Filho **Código Identificador:**192FB72D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arara – PB, NOTIFICA a empresa POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 44.947.511/0001-90, situada na Av. Dix–sept Rosado, 80 - Centro - Mossoró- RN, para que cumpra o objeto do contrato, oriundo do PE 00045/2022, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas o distrato do contrato. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será tomada as medidas cabíveis que o caso requer e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Arara PB, 04/08/2023

ERNANDES LUÍS LEAL DE LIMA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:0B8D8F8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo têxtil para o fornecimento de tecidos destinados ao atendimento das atividades de diversas secretarias e departamentos deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 47.650,00.

Areial - PB, 03 de Agosto de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**15A423D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo têxtil para o fornecimento de tecidos destinados ao atendimento das atividades de diversas secretarias e departamentos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.2009 -MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2095 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2081 - MANUTENÇÃO DO 02040.12.365.1004.2091 **ENSINO** FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA **EDUCAÇÃO INFANTIL** 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA ATIVIDADES DE 02060.08.243.1010.2029 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVIVÊNCIA 02060.08.243.1010.2050 GRUPOS DE DO MANUTENÇÃO **PROGRAMA** CRIANÇA **FELIZ** 02090.10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DO **PACS** 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 339030 - MAT. DE CONSUMO FONTES: 500,569,550,540,542,669,660,600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00122/2023 - 04.08.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 47.650.00

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**8BF46431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00086/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00005//2022, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ nº 43.625.211/0001-22. MOTIVAÇÃO: Alteração do prazo de contrato em 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do parecer técnico da engenharia.

Areial, 14 de abril de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:D93198D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Agosto de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: D2C7F974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83 - R\$ 342.742,22. Resultado: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83 - R\$ 342.742,22 - 1° Lugar; MATRIX CONSTRUTORA LTDA -EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71 - R\$ 367.010,26 - 2° Lugar; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 38.374.079/0001-93 – R\$ 371.221,78 – 3° Lugar; FM SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.658.568/0001-62 - R\$ 395.327,15 - 4° Lugar; CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI 27.082.033/0001-84 - R\$ 405.670,21 - 5° Lugar; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI 18.716.666/0001-06 - R\$ 417.599,15 - 6° Lugar; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06 - R\$ 455.485,39 - 7° Lugar; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ: 39.682.451/0001-91 - R\$ 465.201,61 - 8° Lugar;. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Agosto de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:EFD8B10E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83 - R\$ 162.328,11. Resultado: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83 – R\$ 162.328,11 – 1° Lugar; CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.082.033/0001-84 – R\$ 179.245,00 – 2° Lugar; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP -CNPJ: 18.920.924/0001-71 - R\$ 184.008,09 - 3° Lugar; FM SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.658.568/0001-62 - R\$ 198.448,51 -4° Lugar; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ: 39.682.451/0001-91 - R\$ 201.523,82 - 5° Lugar; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06 - R\$ 220.444,81 - 6° Lugar. A proposta apresentada pela empresa ENGEMAX CONSTRUCOES E **ENGENHARIA** EIRELI 18.716.666/0001-06 foi desclassificada por ter alterado a quantidade do item 1.1.2 da planilha licitada. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Agosto de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:5BA947B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PORTARIA**

PORTARIA Nº 005A/2021

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. ADAILMA MARTA MARTINS DA COSTA matricula n° 3015737, que exerce o Cargo de professora Polivalente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, para prestar suas atividades na EJA junto a EMEF Manoel Nunes dos Santos, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal. Barra de Santa Rosa, 04 de Janeiro de 2021

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Rosivania Suenia Silva Nunes Código Identificador:860483C3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 005/2023, de 04 de agosto de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

CONSIDERANDO o §3º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde";

CONSIDERANDO o §3º do art. 77 da ADCT que dispõe sobre "os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal"; e

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Relatório de Gestão Quadrimestral, referente ao 1º Quadrimestre do Ano de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde

de Bernardino Batista/PB, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardino Batista/PB.

Art. 2º Ficam revogados as disposições em contrário.

JAKELINE FRANCISCA DE SANTANA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bernardino Batista/PB

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:DD543F2F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07 / 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente do Município de Boa Vista - PB

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal nº 724, de 12 de setembro de 2022

RESOLVE:

Art.1 – Aprovar a Comissão de Elaboração do Plano Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente no município de Boa

Selma Cristina Araújo Ramos - CMDCA

Stella Macêdo Alves - Secretaria de Saúde

Aylla Araújo Alves – Conselho Tutelar

Veron Araújo - Associação dos Agricultores e Agricultoras do Caluete

Edilene Monteiro Fernandes - Associação dos Quilombolas de Santa Rosa

Liliana Maria Pereira Soares – Programa Criança Feliz

Josemária Sampaio de Sousa - Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Humano

Viviane Almeida Cavalcanti - CRAS

Daladiene de Araujo Virginio Vieira - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de Agosto de 2023

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:445CDF4F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 70504/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): OLIVEIRA E FIGUEIREDO SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ Nº 49.193.622/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, na especialidade Clínico Geral, (profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação), em regime de plantões presenciais, para desempenharem suas atividades junto a Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida, para atendimento das necessidades do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB.

VALOR: R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 4 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de julho de 2023.

FINAL: 05 de julho de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E6E27227

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, que objetiva a UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV **PARA** \mathbf{A} **OPERACIONALIZAÇÃO** COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -PB, CONFOME ESTABALECIDO NA LEI Nº 9.796 DE 05 DE MAIO DE 1999 E NO DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇOES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. - CNPJ: 42.422.253/0001-01; com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 8DF79069

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM ACM POLIESTER 3MM e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa L & F MAIA SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 43.735.913/0001-69, valor global de R\$ 48.755,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de Agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 324028A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 -REPUBLICAÇÃO - CLOVES FERREIRA CAJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 - republicação Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos - CPAC

<u>DECISÃO</u>

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, do regente de ensino **CLOVES FERREIRA CAJU** cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo.

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio da contraditória e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos — CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de regente de ensino desempenhados nos municípios de BONITO DE SANTA FÉ/PB e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se. Cumpra-se

Bonito de Santa/FÉ, 28 de julho 2023.

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**723702C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA

- TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Execução de uma ampliação da Escola Eliziario Luis da Costa no Município de Brejo dos Santos—PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 323.505,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3440—1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos - PB, 25 de Abril de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

- Presidente da Comissão

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:D614F86A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2023 AO CONTRATO N.º 54/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 04/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 54/2020, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 54/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 28 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n° 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 54/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 28 de julho de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**C44A7119

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras/digitalizadoras, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMANOEL GOMES FERREIRA - R\$ 23.100,00.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Julho de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**BC59945B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras/digitalizadoras, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 - MANUTENÇÃO DAS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1019 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1021 2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00180/2023 - 24.07.23 - EMANOEL GOMES FERREIRA - R\$ 23.100,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**9B47A419

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva dos microcomputadores, drives, configurações, sistemas, programas e nas redes de internet e intranet da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 16.800,00.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Julho de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:D3F32CF2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva dos microcomputadores, drives, configurações, sistemas, programas e nas redes de internet e intranet da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 - MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DA SEC DE DE FINANÇAS 04 SECRETARIA 123 1019 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1021 2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.00 SECRETARIA

DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA AS dotações acima mencionadas corresponde ao seguinte elemento de despesa: Elemento de despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00181/2023 - 24.07.23 - INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 16.800,00.

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:C9796329

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de Página Oficial, de hospedagem e manutenção do Portal Oficial do Município de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C RENATO M DA SILVA - R\$ 5.000,00; DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - R\$ 5.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Agosto de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**FFF27763

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA Nº DV00009/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de Página Oficial, de hospedagem e manutenção do Portal Oficial do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO As dotações acima mencionadas corresponde ao seguinte elemento de despesa: Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00183/2023 - 04.08.23 - C RENATO M DA SILVA - R\$ 5.000,00; CT Nº 00184/2023 - 04.08.23 - DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - R\$ 5.000,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**96792CBD

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: Prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos de impressoras pertencentes ao município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILVAM QUIRINO - R\$ 54.400,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Agosto de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:0E11CC5D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - - DISPENSA Nº DV00010/2023

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos de impressoras pertencentes ao município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 -MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1021 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00185/2023 - 04.08.23 -GILVAM QUIRINO - R\$ 54.400,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**7C820191

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023

CONTRATO Nº 00031/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e GO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços de Ar-Condicionado, de R\$ 1.491,29/AGRATTO CONVENCIONAL para R\$ 1.806,09/AGRATTO INVERTER, em virtude de aumento nacional do preço de Ar-Condicionado, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 24 de JULHO de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**00CBE41C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO N 00018-2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1012 2040 – PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. DE SAÚDE 10 303 1012 2046 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO AS dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 –

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 21/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT N° 00171/2023 - 21.07.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.685,00;

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**C494D0CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2023 - AQUISIÇÃO FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias supracitado. endereço cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 04 de Agosto de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:9760BC40

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE
PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E
JARDINEIRO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023

Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADAS E CLASSIFICADAS**:

PARTICIPANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS	ITEM VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO DE SALES SOARES, CNPJ 51.619.159/0001-20	01	R\$31.320,00(trinta e um mil trezentos e vinte reais)	

CATINGUEIRA - PB, 03 de maio de 2023.

ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE

Presidente da CPL PMC (Suplente)

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**CF58F7E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Após análise da documentação de habilitação e proposta de preços, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93:

HABILITAÇÃO:

50.643.788 RENATA GABRIELLE BEZERRA DE ALMEIDA **CNPJ**: 50.643.788/0001-22

De acordo com a análise feita a empresa está HABILITADA.

A empresa apresentou declaração em renúncia ao prazo de recurso, portanto, após analise de habilitação foi aberto a proposta de preços com o seguinte resultado.

PROPOSTA:

50.643.788 RENATA GABRIELLE BEZERRA DE ALMEIDA **CNPJ**: 50.643.788/0001-22

A empresa acima apresentou em sua proposta o valor de <u>R\$ 28.000,00</u> (VINTE E OITO MIL REAIS)

De acordo com a análise feita à proposta de preços está CLASSIFICADA.

O resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta de preço desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba – FAMUP e jornal oficial do município, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada. Portanto, fica autorizada a continuidade do processo para relatório final, adjudicação e homologação.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 04 de agosto de 2023.

ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE Presidente Da CPL/PMC (Suplente da CPL)

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** A2CE6D80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DAS EMENDAS

PARLAMENTARES 11436.548000/121001 11436.548000/121002; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 9.464,00; CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R\$ 5.431,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.750,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.061,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 997,95; **EQUIPAMENTOS** LUMIAR HEALTH **BUILDERS** HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 7.200,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 12.882,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME - R\$ 4.926,69; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 4.120,00.

Congo - PB, 07 de Julho de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rafael de Farias Código Identificador:F4B1E045

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11436.548000/121001 11436.548000/121002; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA -R\$ 9.464,00; CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R\$ 5.431.00: DANTAS ELETROMOVEIS E EOUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.750,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.061,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 997,95; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 7.200,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 12.882,00; **PRODUTOS** ODONTOMED COMERCIO DE **MEDICO** HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 4.926,69; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 4.120,00.

Congo - PB, 07 de Julho de 2023

JOSEFA SANDRA FERREIRA -Secretária de Saúde

> Publicado por: Rafael de Farias Código Identificador:E7959AED

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11436.548000/121001 E 11436.548000/121002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo e EMENDAS PARLAMENTARES N° 11436.548000/121001 E 11436.548000/121002: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.1035 ESTRUTURAR A REDE DE **SERVIÇOS PUBLICOS** DE SAUDE INVESTIMENTOS 601. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaçã 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10501/2023 - 01.08.23 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA -R\$ 9.464,00; CT N° 10502/2023 - 01.08.23 - CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R\$ 5.431,00; CT Nº 10503/2023 - 01.08.23 -DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.750,00; CT N° 10504/2023 - 01.08.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.061,00; CT N° 10505/2023 - 01.08.23 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 997,95; CT N° 10506/2023 - 01.08.23 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 7.200,00; CT N° 10507/2023 - 01.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 12.882,00; CT N° 10508/2023 - 01.08.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 4.926,69; CT N° 10509/2023 - 01.08.23 - V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 4.120,00.

Publicado por: Rafael de Farias

Código Identificador: 70AE89FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM MINI CAMPO NO COLEGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; ADJUDICO o seu objeto a: 45.390.698 RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 51.400,00; IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 35.728,50.

Igaracy - PB, 04 de Agosto de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: C88E35D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM MINI CAMPO NO COLEGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 45.390.698 RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 51.400,00; IRMAOS MIGUEL

LTDA - R\$ 35.728,50.

Igaracy - PB, 04 de Agosto de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**3491EA62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através da comissão e presidente, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de **Habilitação com Ressalva** da PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação do serviço de apoio administrativo técnico junto à equipe de apoio da comissão de Licitação da Prefeitura de Igaracy—

PB. Conforme especificação do edital. Foi considerada, HABILITADA COM RESALVA a EMPRESA: CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 21.077.853/0001-00 Como a única a participar deste processo, abriremos prazo conforme o Artigo 48 parágrafos 3º da lei 8.666/93, PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO no prazo de até 8 dias uteis, ou seja, até o dia 17/08/2023.

Igaracy - PB, 04 de AGOSTO de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**41FF90A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2023

A Prefeitura de Itaporanga — PB, através de sal Secretário o Sr. Silverio Soares dos Santos, torna público a retificação do edital do Pregão Eletrônico 012/2023 que tem como objeto a Aquisição de máquinas e equipamentos para o abatedouro do município de Itaporanga — PB. endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Motivo da retificação: adequação dos itens do termo de referência. Recebimento das propostas: a partir do dia 07/08/2023, às 09h00mim; Encerramento do recebimento das propostas: 17/08/2023 às 09h00mim; Início da sessão de disputa de preços: 17/08/2023 às 09h10mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

www.portaldecompraspublicas.com.br e http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. demais informações pelo telefone (83) 99620-5072.

Itaporanga - PB, 04 de agosto de 2023

SILVERIO SOARES DOS SANTOS

Sec. de Desenvolvimento Agropecuário de Meio Ambiente - SEDAM

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**235C7152

GABINETE DO PREFEITO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	IT ASSUÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
CNPJ:	06.110.874/0001-88		
Endereço:	Rua Tiros, nº10, Calafate – Setor Oeste – Belo Horizonte – CEP: 30.411-365		
Objeto:	Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB.		
Valor:	R\$ 1.114,50 (mil, cento e catorze reais e cinquenta centavos).		

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 03 de agosto de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**5DFE4CCA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

INSTRUMENTO: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0028/2023

OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens 01, 02 e 03 do contrato que objetivou o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 001/2023, Contrato nº 0028/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do litro dos combustíveis dos itens 01, 02 e 03 do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0028/2023, para reduzir o valor de R\$ 23.918,32 (vinte e três mil novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.526.705,88 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.502.787,56 (um milhão quinhentos e dois mil setecentos e oitenta e sete mil e cinquenta e seis centavos), de acordo com o saldo dos litros remanescentes.

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59

Contratado

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA,

CNPJ SOB O N° 09.332.743/0001-33

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**722C128A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Estádio de Futebol Pe. Duarte no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse N° 916001/21 junto ao Ministério do Esporte. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 04 de Agosto de 2023

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Presidenta da Comissão

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:C5A7BD55

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, CONTRATO Nº 059/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, CONTRATO Nº 059/2022.

OBJETO: Celebraram o Contrato Nº 059/2022, cujo objeto é A Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, acesso a informações da Previdência Social, processos fiscais junto a RFB e PGFN, acompanhamento de auditoria fazendária atendendo as necessidades do município de Juripiranga-PB, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital, oriundo do Processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, com vigência até 07/08/2023.

CONTRATADO: **STHEPSON MAIERY LVES DE LIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.083.424/0001-83, situada na R Jaime Pinto Ramalho, 15, São Geraldo, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, neste ato representado pelo Senhor Sthepson Maiery Alves De Lira, residente e domiciliado na Rua João Batista Ferreira, n° 15, São Geraldo, Conceição- CEP: 58.970-000, inscrito sob o cadastro pessoa física (CPF): 022.871.794-96 e portador da cédula do RG n° 1822491 SSP-PB.

Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula quinta da vigência: O Prazo da vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contando a partir de 08/08/2023, se expirando em 07/08/2024.

Juripiranga-PB, 04 de Agosto de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO Prefeito Constitucional.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:10622FA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Incisos III e V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa PAULO ITÁLO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Município de Lagoa de Dentro Serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, correspondentes aos interesses da Prefeitura Municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de agosto de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**858ECC6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 87/2023

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 87/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE

DENTRO

CONTRATADA: PAULO ITÁLO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Município de Lagoa de Dentro Serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, correspondentes aos interesses da Prefeitura Municipal.

VAOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de agosto de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: BD3EE66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 91/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 00091/2022-CPL, Pregão Presencial nº 00009/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.553.129/0001-76. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 00091/2022-CPL, iniciando em 12 de julho de 2023, até 12 de julho de 2024, e reajustar o valor do contrato em 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) para R\$ 3.014,84 (Três mil quatorze reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo total no valor de R\$

36.178,08 (Trinta e seis mil centos e setenta e oito reais e oito centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 6 de julho de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal Contratante

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**B3A50DBF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

O Pregoeiro do Município no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 00008/2023 que tem como objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados na Prefeitura Municipal de Manaíra/PB e Câmara Municipal de Manaíra/PB. DO RESULTADO: Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ: 09.164.369/0001-04 — VALOR: R\$ 21.600,00; PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76 — VALOR: R\$ 266.520,00; REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA—ME - CNPJ: 14.968.974/0001-78 — VALOR: R\$ 33.600,00.

Manaíra – PB, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**B0DC679B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2023

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS **DIVERSAS SECRETARIAS** DO MUNICIPIO MASSARANDUBA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 -Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 04 de Agosto de 2023.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:7C9D014A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Publicas e serviços Urbano; 3390.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura financeiro de Municipal de Mataraca e: CT Nº 00070/2023 - 03.08.23 -COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R\$ 110.400,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: C10BB559

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.64/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.64/2023, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes

JORGE JOVINO DOS SANTOS, CNPJ 50.562.713/0001-17, o valor global de R\$ 89.268,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais);

CARLOS ANDRE DOS SANTOS, CPF 039.747.864-06, o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 112.768,00 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 01 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: CDEF1192

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE 0.10.64/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.64/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa:

JORGE JOVINO DOS SANTOS, CNPJ 50.562.713/0001-17, o valor global de R\$ 89.268,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais)- CT 95.2.02/2023

CARLOS ANDRE DOS SANTOS, CPF 039.747.864-06, o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)-CT 95.2.01/2023

Monteiro - PB, 03 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:C1E95FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04017/2023

No aviso de EXTRATO INEXIGIBILIDADE IN 04017/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 16 de março, Pág. 41 na descrição: 15/05/2023 Leiase: 13/05/2023

Monteiro -PB, 04 de agosto de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FE8CF7A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS Lei Municipal nº, 0187/2017 de 20 /02/2017

Resolução CMAS/Nº008/2023

DISPÕE **SOBRE** APROVAÇÃO Α DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO **PELO** MINISTÉRIO CIDADANIA DA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ORIUNDOS **EMENDA PARLAMENTAR ENVESTIMENTO**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº,0187 de 20 de fevereiro de 2017, e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 04 de agosto de 2023.

Resolve;

Art. 1°- Aprovar transferência de Recurso pelo Ministério da Cidadania na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar, pelo objeto da programação de nº 251110320230002para o Município de Pedra Lavrada- PB.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Lavrada, 04 de agosto de 2023

ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA Presidente do CMAS

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:F71F05AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que fora promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLVE:

- Art. 1º Decreta Luto Oficial de 03 (três) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Picuí, em virtude do falecimento do Senhor MANOEL CESÁRIO DANTAS, pai da Vereadora Maria Ednalva Dantas, ocorrido no dia 03 de agosto de 2023.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí, 04 de agosto de 2023

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:478CDAE4

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 043/2023-CMP

Picuí/PB, em 04 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Legislação Suplementar, bem como legislação pertinente, em atendimento as disposições do Estatuto Federal, das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Legislativo Nº 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Picuí;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para julgamento dos Processos Licitatórios na modalidade pregão com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Picuí:

ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA – Pregoeiro ARQUILES DA SILVA ALMEIDA – Equipe de Apoio RENNER FARIAS DE BARROS – Equipe de Apoio

Art. 2º - Nomear Agente de Contratação e Comissão de Contratação com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Picuí:

ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA - Agente de Contratação

RENNER FARIAS DE BARROS - Membro RIÍSA ROSE DANTAS MACEDO ALVES - Membro

- Art. 4º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Legislativo Municipal nº 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023, com mandato compreendendo o período de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se,

Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 04 de agosto de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B1103381

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 006/2023/CMAS

Picuí, 03 de Agosto de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 1.674, de 24 de Maio de 2016, em Reunião ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar por unanimidade a requisição dos recursos extraordinários provenientes da Portaria nº 886/2023 sob solicitação o nº251140020230001, no valor de R\$ 325.000,00, para custeio de ações da proteção social básica inserido nos sistemas Minha Rede SUAS e no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.
- Art. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Picuí/PB, 03 de Agosto de 2023.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EA95EA16

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTES ACÓRDÃO Nº 008/2023

COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO 002/2023

INTERESSADO: Josinailson Dantas Fernandes. **RELATOR:** Joagny Augusto Costa Dantas.

ACÓRDÃO Nº 008/2023

EMENTA: RECURSO. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. CONSELHO TUTELAR. CANDIDATO AUSENTE EM HORÁRIO MARCADO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA AVALIAÇÃO. NECESSIDADE DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL. RESOLUÇÃO CFM 1.658/2002. ATESTADO DE SANIDADE MENTAL QUE PODE SER EMITIDO POR QUALQUER PROFISSIONAL MÉDICO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS QUE AFASTEM A LEGALIDADE DO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 1 Tendo o candidato chegado à avaliação psicológica fora do horário designado em edital, a eliminação é medida que se impõe em respeito ao princípio da isonomia.
- 2 Nos termos do art. 7°da Resolução 1.658/2002 do Conselho Federal de Medicina, a emissão de atestados de sanidade mental não é exclusiva do médico psiquiatra, podendo qualquer médico, de qualquer outra especialidade, emiti-lo.
- 3 Recurso conhecido e desprovido.

Decide a Comissão Eleitoral, por UNANIMIDADE, CONHECER do recurso interposto pelo(a) sr(a) JOSINAILSON DANTAS FERNANDES para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator.

Presentes os membros Joagny Augusto Costa Dantas, Keiles Lucena de Macedo, Rejane Miranda Santos, Josiane da Silva Menezes e Giovanna Hellem Azevedo Rogério (por videoconferência).

Ausente a sra. Francisca Aparecida Firmino da Silva.

Picuí, 04 de agosto de 2023

REJANE MIRANDA SANTOS

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**91DFD2E9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 164/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDRÉ MARCOS DA SILVA CASADO**, matrícula nº 0066733, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/08/2023 a 21/08/2023.

Picuí-PB, 04 de agosto de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D59692A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 397/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **GILDO DE SOUSA FARIAS**, matrícula nº 0000058, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de agosto de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**69816B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 398/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **19 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 19 de fevereiro de 2008**, a cada dia 19 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **19 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 586/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 0064994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Picuí-PB, 04 de agosto de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**226A9BB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para urbanização de diversas localidades no município de Poço Dantas - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, Poço Dantas - PB, Centro ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 04 de Agosto de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:BD8AA4D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0469/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 440/2023, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FLAVIA NAYANNA ALVES DA ROCHA	1746	NUTRICIONISTA
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	10/05/2023 a 08/06/2023	

Art. 2° -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:05DAF924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0470/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 482/2023, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARTA GERUSA DE OLIVEIRA PEREIRA	1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	02/05/2023 a 21/05/2023	

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

 $\bf Art.~4^{\rm o}$ -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: B5162468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0672/2023

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO que restam superados os prazos de conclusão da sindicância instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 280/2023 sob o nº 001/2023 e que, até o presente momento, não foram apresentadas suas conclusões, em vista do acúmulo de serviços dos membros da comissão em suas atividades ordinárias, o que indica a necessidade de sua prorrogação;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 280/2023, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida CSIND nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2023, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 280/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F779466B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0673/2023

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO que restam superados os prazos de conclusão da sindicância instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 281/2023 sob o nº 002/2023 e que, até o presente momento, não foram apresentadas suas conclusões, em vista do acúmulo de serviços dos membros da comissão em suas atividades ordinárias, o que indica a necessidade de sua prorrogação;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 281/2023, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida CSIND nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 002/2023, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 281/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**80594BD7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2023 (Processo Administrativo Nº 100059/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva da Copiadora - Marca: RicoH -Modelo; MP-9001; prestar serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva da Copiadora - Marca: RicoH -Modelo; MP-5002; prestar serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva da Copiadora - Marca: RicoH -Modelo; SP-5200. OBS 1: As peças para reposição serão pagas extra contrato (Gabinete, tampas, placas eletrônicas e motores elétricos. OBS 2: As chamadas ocasionais se necessários, será no horário normal de expediente. OBS 3: A contratada deverá manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos cada equiapamento acima especificado, com limpeza e lublificação, tratamento anti-ferrugeem, regulagens e testes de funcionamento; e quanto necessário, substituição ou aplicação de peças, estando incluso, revelador e cilindro, lâmpadas, rolos, lânimas, etc.., todos os procedimentos, de acordo com manual do fabricante; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente

vencedor. **Pessoa jurídica:** Organtec Organização Técnico Eletrônica Ltda, CNPJ: 08.293.979/0001-45, Rua Santo Elias, N° 143, Bairro: Centro, CEP: 58.013-150. Cidade: João Pessoa-PB. E-mail: organtec@veloxmail.com.be Telefone: (83) 99981-1050. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) pelos 12 (doze) meses, referente ao item 1.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 03 de agosto de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:92018AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/2022

Tomada de Preços Nº013/2022.Contratante:Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ N° 08.888.968/0001-08.Contratada:REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia. O pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 27/07/2022 a 27/07/2023, para a nova vigência que de 27/07/2023 a 27/07/2024, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofre paralização dos serviços contatados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 24 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: E94224D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 046/2023 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 046/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00046/2023, que objetiva: Locação do terreno onde funcionava o antigo lixão do Município, para monitoramento ambiental da recuperação, pelo PRAD de Prefeitura de Princesa Isabel — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ADELAIDE DINIZ - R\$ 7.200,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Agosto de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 122/2023 DA DISPENSA Nº 046/2023

OBJETO: Locação do terreno onde funcionava o antigo lixão do Município, para monitoramento ambiental da recuperação, pelo

PRAD de Prefeitura de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00046/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 04/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e MARIA ADELAIDE DINIZ - R\$ 7.200,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Agosto de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FBDE8A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 047/2023 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2023, que objetiva: Contração de empresa especializada para o Prestas serviços autorizados nas revisões de diversos veículos pertencente e locados da Frota Municipal Prefeitura de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIVEL – GIVALDO VEICULOS LTDA - R\$ 17.550,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Agosto de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 123/2023 DA DISPENSA Nº 047/2023

OBJETO: Contração de empresa especializada para o Prestas serviços autorizados nas revisões de diversos veículos pertencente e locados da Frota Municipal Prefeitura de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS **ATIVIDADES** ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%) 540 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E FUNDO MUNICIPAL 08.00 DE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA)conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 04/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA - R\$ 17.550,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Agosto de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:ED8C32FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 011/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40, entregue na sala da CPL às 11:33 horas do dia 04/08/2023. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel - PB, 04 de Agosto de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A0CE7156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA ISABEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores e outros serviços de interesse da Câmara Municipal de Princesa Isabel – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Princesa Isabel - PB, 03 de agosto de 2023 *EDNALDO DE MELO*

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores e outros serviços de interesse da Câmara Municipal de Princesa Isabel - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 30001/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.2008.2001 (MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL) 500 (Recursos Ordinários) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Princesa Isabel - PB, 04 de agosto de 2023

EDNALDO DE MELO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D380F9D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PSS 020/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2023 Processo Seletivo n.º. 020/2023 Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 14 de julho do ano de 2023, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 020/2023, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO
Eliano Rosa da Silva	Prof Ens Fund Anos Fin Inglês	CPF: 020.666.164 - 94
Jonnas de Souza e Silva	Prof Ens Fund Anos Fin Educação Física	CPF: 133.177.624 - 53
Thalles Duarte Ferreira	Prof Ens Fund Anos Fin Educação Física	CPF: 102.083.334 - 36

São João do Tigre (PB), em 04 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:** A78B158E

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PSS 020/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2023 Processo Seletivo Simplificado N.º. 020/2023 Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 020/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 14 de julho do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês (Código 001)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Eliano Rosa da Silva	CPF: 020.666.164 - 94	72,90 (Classificado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física (Código 002)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Jonnas de Souza e Silva	CPF: 133.177.624 - 53	76,60 (Classificado)
02ª	Thalles Duarte Ferreira	CPF: 102.083.334 - 36	40,63 (Classificado)

São João do Tigre (PB), em 04 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**9C8B22E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2023

Após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços 001/2023, cujo o objetivo e a Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugi/PB, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte resultado empresas HABILITADAS para a fase de proposta. CONSTRUTORA LTDA CNPJ **25.165.699/0001-70**. 2) NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 10.641.065/0001-70, 3) EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.465.480/0001-10 e 4) SIGA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 14.666.009/0001-40, empresas INABILITADAS para a fase de proposta: 5) NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.858.155/0001-48, Apresentou volume de quantidade inferior ao pedido no edital, conforme parecer da engenharia. e 6) PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ 13.721.826/0001-91, Não cumpriu o item do edital 6.7.Comprovação de garantia. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Caso não seja interposto recurso, fica aprazada e intimadas para as08hs:00min do dia 17 de Agosto de 2023, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.

São José do Sabugí - PB, 04 de Agosto de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: 8B490F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB — ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA—ESTRUTURA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: 42.659.371 JOSE INACIO GUEDES LOPES - R\$ 27.032,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 17.980,00; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 7.460,00; JEFFERSON BRUNO JERONIMO - R\$ 58.762,00; JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 264.267,90.

São José do Sabugí - PB, 20 de Julho de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:DA981EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 42.659.371 JOSE INACIO GUEDES LOPES - R\$ 27.032,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 17.980,00; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 7.460,00; JEFFERSON BRUNO JERONIMO - R\$ 58.762,00; JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 264.267,90.

São José do Sabugí - PB, 20 de Julho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:48CE595A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02.000 - GABINETE DO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREFEITO GABINETE DO PREFEITO - 15.3390.30 - 1001. - MATERIAL DE CONSMO - 03.000 SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04.122.3003.2004 -MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 034.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 04.000 -SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -65.3390-30.19.1001 MATERIAL DE CONSUMO 20.606.3003.2009 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR- 70.3390-3019.1001 -MATERIAL DE CONSUMO - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.3008.2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS - 104.3390-30.99.1113 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3003.2015 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTROS DESPESAS - 113.3390-30.19.111 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.365.3003.2016 -MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS DESPESAS -MDE - 124.3390-30.19.111 - MATERIAL DE - 13.392.3013.2020 - MANUTENÇÃO DAS DE ATIVIDADES **CULTURA** 139.3390-30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO 12.361.3007.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR -MDE - ESTADO - 150.3390-30.19.1125 - MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - 169.3390.30.99.111 - MATERIAL DE CONSUMO - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA 15.542.3003.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 202.3390.30.99.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER - 04.122.3003.2028 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER - 207.3390.30.99 1001 - MATERIAL DE CONSUMO -10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3003.2030 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF - 10.301.3003.2031 - 10.301.3003.2032 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS (OUTRAS 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DO PACS - SUS - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 267.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3003.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 276.3390-30.19.1001 MATERIALDE CONSUMO276.3390-30.19.1001 - MATERIALDE CONSUMO – 08.244.3003.2037 – MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. PROPRIOS - 284.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3018.2039 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 296.3390.30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO -13.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS -26.782.3003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS 326.3390-30.99.1001 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 20/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00045/2023 - 20.07.23 -JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 264.267,90; CT N° 00046/2023 - 20.07.23 - JEFFERSON BRUNO JERONIMO - R\$ 58.762,00; CT N° 00047/2023 - 20.07.23 - 42.659.371 JOSE INACIO GUEDES LOPES - R\$ 27.032,00; CT N° 00048/2023 - 20.07.23 -CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 17.980,00; CT Nº 00049/2023 -20.07.23 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 7.460,00

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:0FFD8F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: 48.995.312 FERNANDO MIGUEL DE ARAUJO MEDEIROS - R\$ 2.440,00; BA LUZ IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA - R\$ 14.780,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 1.267,42; GCM COMMERCE LTDA - R\$ 6.190,00; JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.980,00; JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 174.344,30; LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA - EPP - R\$ 260,00.

São José do Sabugí - PB, 28 de Julho de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:684775D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 48.995.312 FERNANDO MIGUEL DE ARAUJO MEDEIROS - R\$ 2.440,00; BA LUZ IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA - R\$ 14.780,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 1.267,42; GCM COMMERCE LTDA - R\$ 6.190,00; JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.980,00; JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 174.344,30; LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA -EPP - R\$ 260,00.

São José do Sabugí - PB, 28 de Julho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador: D826A118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB - ATRAVES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, MUNICIPAL DE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 15.3390.30 - 1001. - MATERIAL DE CONSMO 03.000 – SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04.122.3003.2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 034.3390–30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 04.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 65.3390-30.19.1001 MATERIAL DE CONSUMO 20.606.3003.2009 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR-70.3390-3019.1001 - MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12.361.3008.2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 104.3390-30.99.1113 MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3003.2015 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTROS DESPESAS 113.3390-30.19.111 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.3003.2016 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS DESPESAS -MDE -124.3390-30.19.111 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.3013.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA - 139.3390-30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3007.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR -MDE - ESTADO - 150.3390-30.19.1125 - MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - 169.3390.30.99.111 - MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA 15.542.3003.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 202.3390.30.99.1001 -MATERIAL DE CONSUMO - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER - 04.122.3003.2028 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER - 207.3390.30.99 1001 - MATERIAL DE CONSUMO -10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3003.2030 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF - 10.301.3003.2031 - 10.301.3003.2032 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) – 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 267.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 276.3390-30.19.1001 -MATERIALDE CONSUMO276.3390-30.19.1001 - MATERIALDE CONSUMO - 08.244.3003.2037 - MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. PROPRIOS - 284.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3018.2039 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 296.3390.30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO -13.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS -26.782.3003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS - 326.3390-30.99.1001 -MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 28/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00050/2023 - 28.07.23 -

JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 174.344,30; CT N° 00051/2023 - 28.07.23 - GCM COMMERCE LTDA - R\$ 6.190,00; 00052/2023 28.07.23 BA IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA - R\$ 14.780,00; CT N° 00053/2023 - 28.07.23 - LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA - EPP - R\$ 260,00; CT N° 00054/2023 -28.07.23 - JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.980,00; CT Nº 00055/2023 - 28.07.23 - 48.995.312 FERNANDO MIGUEL DE ARAUJO MEDEIROS - R\$ 2.440,00; CT N° 00056/2023 - 28.07.23 -CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 1.267,42.

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: EC2FA80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA -ERSEL LTDA - R\$ 156.870,00.

São José do Sabugí - PB, 28 de Julho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -

Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos

Código Identificador: 1A10DA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, licenciado pelo órgão estadual competente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA -15 542 3003 2027 0217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 000204 3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Ordinarios.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00057/2023 - 31.07.23 - EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA -ERSEL LTDA - R\$ 156.870,00

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:5DA79FCC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00010/2022

Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA

CNPJ Nº: 26.754.111/0001-87 Data Aditivo: 16/12/2022

VIGÊNCIA:31/12/2023

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:619682DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 046/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Período
03930	Helenisa Correira de Lima	Professor P2	02/08/2023 a 02/10/2023

Sapé, 04 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**9EAB5041

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 19/08 DO ANO 2023 DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 56.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NOS DIA 19/08 DO ANO 2023 DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Cônvenio com Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.000 Gabinete do Prefeito; 13 392 1011 2003 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS. 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00067/2023 - 04.08.23 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 56.000,00

Vieirópolis - PB, 28 de Julho de 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:67F9BB96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 19/08 DO ARTISTA TOCA DO VALE DESTINADO A FESTIVIDADE 2023 DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRTATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 19/08 DO ARTISTA TOCA DO VALE DESTINADO A FESTIVIDADE 2023 EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO VIEIRÓPOLIS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: 20.000 Gabinete do Prefeito 04 122 2002 2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 13 392 1011 2003 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Cônvenio do Governo do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00069/2023 - 04.08.23 -MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Vieirópolis-PB, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:5CB7ED34

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS NO SITIO MARIA DE MELO NESTE MUNICIPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 804.254,92. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Email: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 04 de Agosto de 2023

AMANDA ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:9075B8B8